



RESOLUÇÃO Nº. 208 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021.

“O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em sua 307ª (Trecentésima sétima) reunião extraordinária do CMS, realizada em 22 de fevereiro de dois mil e vinte e um, para deliberar assuntos de competência, conforme uso de suas atribuições regimentais conferidas pela Lei Federal 8.080/90 de 19 de Setembro de 1990, Lei 8.142/90 e pela Lei do CMS nº 1.820/2005.”

RESOLVE:

- 01- Aprovar o Plano Anual da Saúde PAS para Porto Nacional para o ano 2021;
- 02- Aprovar o Relatório Detalhado Quadrimestral (RDQ) do 3º Quadrimestre de 2020.

Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.


Hemerson Pereira Valente
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Porto Nacional – TO.

Homologo a Resolução do CMS nº. 208, de 22 de fevereiro de 2021
nos termos da Lei Municipal nº. 1.820/05.


Lorena Martins Vilela
Secretária Mun. de Saúde
Decreto 004/2021
Lorena Martins Vilela
Secretária Municipal de Saúde
Porto Nacional – TO.